

**TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO
Nº 1093789/2019 - PMCE, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO
CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral **Alexandre Ávila de Vasconcelos**, portador da Carteira de Identidade nº090.507-1-X, CPF nº323.981.903-15, residente e domiciliado em Fortaleza, e do outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001-29, com endereço na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro – Nova Russas/Ceará, CEP: 62.200-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. **Francisco Helter de Oliveira** – Superintendente, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 23.389.241-2 SSP-SP e CPF nº 260.141.493-68, residente e domiciliado na Rua Manuel A. Evangelista, 27 – Timbaúba – Nova Russas/Ceará, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº1093789/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1093789/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº 1093789/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2020, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



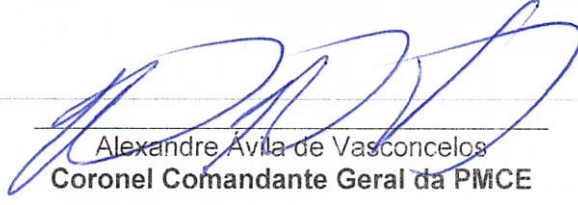
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

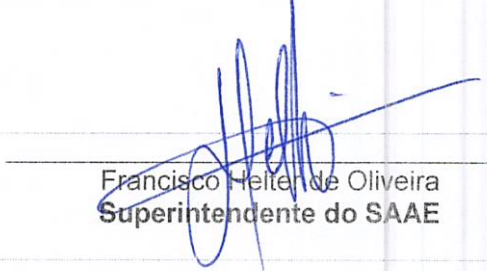
Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 90,37 (noventa reais e trinta e sete centavos) e o valor global de R\$ 1.084,44 (hum mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1093789/2019, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 07 de Junho de 2020.


Alexandre Avila de Vasconcelos
Coronel Comandante Geral da PMCE


Francisco Helton de Oliveira
Superintendente do SAAE

TESTEMUNHAS:

1. Duilly Souza . CPF 443.850.483-04
2. Clara Kelly B. Reis . CPF 963005073-00